

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2023 CELEBRADO
ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA
VASSOURAL – AEV**

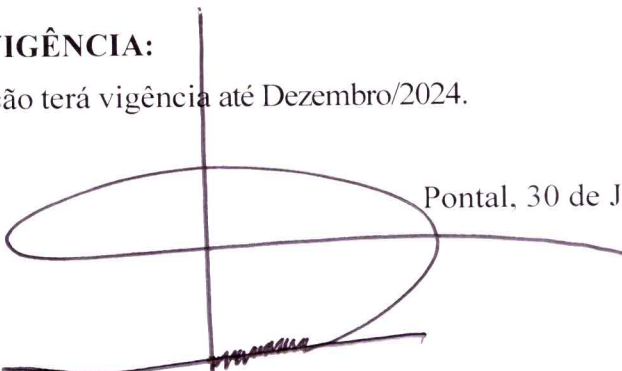
OBJETO: CUSTEIO, INCREMENTO ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS SOCIOASSISTENCIAIS QUE DESENVOLVE NO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP a PARTIR DO REPASSE DO VALOR VINDO EM DECORRÊNCIA DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.


De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.352.267/001-86, com sede à Rua Guilherme Silva, 337, Bairro Centro, em Pontal, São Paulo, representado pelo Prefeito, Sr. José Carlos Neves Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 286.523.818-01, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Diretora de Gestão de Assistência Social - Secretária Municipal do Desenvolvimento Social - interina, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 356.655.028-04 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL - AEV**, com inscrição no CNPJ sob nº 12.819.386/0001-47, com sede na Rodovia Maurílio Biagi, km 5.5 – Pontal/São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Rodolfo Biagi Becker, inscrito no CPF sob o nº 221.243.788-99 celebram o presente Termo de Aditamento para alterar a seguinte cláusula, mantendo inalterada as demais:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Colaboração terá vigência até Dezembro/2024.

Pontal, 30 de Julho de 2024


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social Interina


Elaine Cristina Soares Leite
Vice Presidente

